



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 18/2017.

Aos 10 de abril de 2017.

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, vereador **LUCAS LÁZARO GEROLOMO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 26, inciso XIII, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO as celebrações alusivas à Semana de Páscoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS no dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira), em razão da celebração religiosa tradicional no catolicismo romano, denominada “Quinta-Feira Santa”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 10 de abril de 2017.

LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Vereador - Presidente